



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2467/2019

Em 16 de dezembro de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 4563/2019**, de autoria do Vereador **CABO MAGAL VERRI**, informamos, conforme manifestação prestada pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, que a demanda indicada foi indeferida, uma vez que, atualmente, o Município possui 55 vagas de "Deficientes" no perímetro da Área Azul, o que representa aproximadamente 5% do total de vagas.

Cabe ressaltar que, o limite mínimo legal de vagas de "Deficientes", deste Município, corresponderia a 23 vagas. Portanto, comprova-se que o Município possui 32 vagas a mais que o limite mínimo legal.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete